

## **Helio Bicudo**

Para entender-se como aconteceu, melhor dizendo o que representou o pleito parlamentar de 1974 – o início de uma virada democrática – talvez fosse relevante lembrar as violências a que até então ficaram expostos segmentos importantes da sociedade brasileira, inconformada com a interrupção do processo democrático a partir do golpe de 1º de abril de 1964, justamente para contê-la pelo medo.

Os militares, que ocuparam então o poder, foram a pouco e pouco apertando as arruelas do autoritarismo, muito embora afirmando em cada investidura de um novo general no poder, o seu compromisso com a Democracia.

É o que se pode ler nos discursos de posse dos presidentes gerais, Castelo até Figueiredo.

Um autoritarismo que alcançou seu ponto mais alto com o AI-5, de dezembro de 1968, que se consolidou no governo Médici e cujas características foram resguardadas, em largo sentido, nas gestões Geisel e Figueiredo.

Assim, ao assumir a presidência da República, o general Ernesto Geisel, embora consciente da opressão a que se submetia a sociedade brasileira, o que talvez conflitasse com o seu modo pessoal de ver as coisas, estava de pleno acordo com o estabelecimento de um sistema político que se qualificava pela continuidade da obediência à doutrina da segurança nacional, absorvida nas lições do liberalismo norte-americano e aqui desenvolvida pela Escola Superior de Guerra.

Não é por outro motivo que encarava com otimismo, o calendário político de 1974, não obstante já em abril comessem a caducar as primeiras cassações de direitos políticos de há dez anos. E mais, em outubro desse ano seriam eleitos indiretamente os vinte e dois governadores e em novembro, em pleito direto, um terço do Senado, toda a Câmara dos Deputados e todas as Assembléias Legislativas.

Os cassados foram contidos, as cassações poderiam ser prorrogadas, coisa inteiramente dispensável, porque os cassados e até mesmo seus familiares diretos eram inelegíveis.

Mesmo assim, para que se comportassem bem, advertiu-os o então ministro da Justiça Armando Falcão, que eles poderiam viver em paz, contudo, “sem perturbar o processo revolucionário, ostensiva ou disfarçadamente”.

Nas sucessões estaduais, tudo correu segundo o planejado. “Se, como diz Elio Gaspari, a sucessão paulista servira para Geisel impor sua vontade ao poderio econômico e político acumulado por Delfim Neto, na gaúcha, sem alarde, o general desprezara a comunidade de informações”. No final de julho estavam escolhidos todos os governadores. Estava, pois, entendido, sinaliza o historiador, que o regime era implacável e o epicentro dessa implacabilidade era Ernesto Geisel.

Não obstante, absolutamente convencido da vitória nas eleições parlamentares – o general presidente entendia que a Arena não poderia perder e muito menos ter resultados inferiores aos que foram obtidos na gestão Médici – o processo desencadeado não pode, entretanto, ser contido.

Nesse momento, a ARENA, o partido de sustentação do regime, gozava de grande prestígio em face da vitória expressiva obtida nas eleições de 1970 onde elegera 223 deputados federais contra apenas 87 do MDB e 40 senadores contra apenas 6 da oposição, em eleição que renovara dois terços do Senado Federal.

Afora o domínio no plano federal, o partido do governo detinha o controle de todas as assembleias legislativas do país.

Com o Presidente da República e os Governadores de Estado sendo eleitos por via indireta em mecanismo amplamente controlado pelo regime, completava-se um quadro de hegemonia que satisfazia o mais exigente do sistema.

Com opositoristas nos presídios ou no exílio, os estudantes proibidos de atuar na política pela edição do Decreto 477, a imprensa sob rigorosa censura, a vigência do Ato Institucional número 5, sindicalistas presos, intensa propaganda nacionalista, um presidente recém empossado e suspensão absoluta dos direitos e garantias individuais, não se poderia esperar um pleito onde o julgamento do regime e, sobretudo, do período Médici e de seu estilo de governar, pudesse estar em curso no país.

O Brasil desse momento, bem se lembram muitos dos presentes, respirava um clima de ordem sem lei e paz sem liberdade.

Nada poderia sugerir que no silêncio da consciência dos brasileiros, mesmo em face de conjuntura tão adversa, estivesse em gestação uma demonstração de protesto de dimensão nacional.

Um episódio, no entanto, ocorrido no decurso do ano de setenta e quatro, chama a atenção dos analistas dada sua imprevisibilidade e conseqüências.

raças à perspicácia jurídica do então Deputado Federal gaúcho Lidovino Fanton, o MDB obtivera na Justiça Eleitoral o direito a um programa para apresentação de seu programa partidário, onde dirigentes políticos de prestígio popular falariam por uma hora em rede nacional gratuita.

Surpresos pela conquista ante a força da repressão que suportavam, os dirigentes MDBistas trataram, sem requintes de produção, de desenhar um programa que colocasse o partido como porta-voz de toda a sociedade brasileira naquele instante.

Foram convidados para falar o Presidente nacional do partido Deputado Ulysses Guimarães, o então Senador por São Paulo Franco Montoro, o Deputado Federal pelo Paraná Alencar Furtado e o igualmente Deputado pelo Rio Grande do Sul Alceu Colares.

O programa se transformou num momento histórico. Por uma hora, quatro intervenções corajosas e mesmo arriscadas se consideradas as condições em que foram proferidas, levaram ao País as notícias acerca da repressão, dos desaparecimentos de pessoas, da tortura e das distorções econômicas e sociais, compondo para a população brasileira que até aquele momento era sufocada por uma onda de informações favoráveis ao regime, um quadro duro e vergonhoso.

Ainda ecoa na memória dos que combateram o regime as frases do Deputado Alencar Furtado invocando pelos "filhos do talvez e do quem sabe", ao se referir aos filhos do presos políticos dados como desaparecidos pelo governo militar. O Deputado, é desnecessário lembrar, teve seu mandato cassado por força de sua participação neste programa.

Foi com este pensamento, com a certeza de que não queria uma ditadura e de que seus efeitos eram resultado do autoritarismo, que o povo brasileiro foi às urnas em novembro de 1974.

Não importava para o eleitor o histórico do candidato. Deixava de ser relevante o nível de engajamento na área social ou mesmo político que possuísse. Bastava que pertencesse aos quadros do MDB. Livre para decidir, o povo votou no MDB. E ao fazê-lo disse não ao regime militar, disse não ao modelo autoritário.

Como os senhores sabem, mantinha desde 1961, quando tive a honra de participar de seu governo no Estado de São Paulo, relações de grande amizade com o professor Carvalho Pinto. Antes mesmo do início da disputa eleitoral, avalei que a candidatura à reeleição do meu amigo ao senado não seria viável. Havia uma onda, que eu sentia em minha própria casa, de repulsa ao regime e aos que a ele, de qualquer forma se aliaram. Quem quer que fosse que então se apresentasse, como representante da oposição – diga-se: liberdades democráticas – seria eleito, sem qualquer cogitação de méritos pessoais. Dei ao professor o meu testemunho e cheguei mesmo a pedir que não se candidatasse para não se submeter a um desgaste desnecessário. Nessa oportunidade o nosso professor, embora admitisse a procedência dessa argumentação, disse-me que não se poderia afastar, porque dera a sua palavra ao presidente Geisel.

Os embates que se seguiram resultaram numa isquemia coronariana e seu afastamento do pleito. Na única eleição majoritária possível naquele contexto, as eleições para renovação de um terço do senado, a oposição conquistou 16 das 22 cadeiras em disputa, obtendo mais de quatorze milhões de votos contra apenas dez milhões da situação.

Na câmara, o MDB praticamente dobrou seu contingente de deputados e, ainda, obteve o controle das Assembléias Legislativas de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O número de votos brancos e nulos que em 1970 fora de 30,3%, caíra para 21,3%, evidenciando maior participação do povo nas eleições. Um resultado, pois, que não deixou margem a dúvidas. Se os números não falassem por si só, dois episódios registraram a tendência do eleitorado em âmbito nacional.

No Paraná, sem conseguir lançar uma chapa completa de candidatos a Deputado

Federal, em virtude das óbvias dificuldades em amealhar filiados para um partido de oposição naquele quadro político, o MDB viu eleitos todos os candidatos que lançou, em situação inédita.

No Maranhão foi ainda pior, sem um candidato do MDB pelos mesmos motivos, o candidato da ARENA, Henrique La Roque, foi eleito perdendo, porém, para o número de votos nulos e brancos. Não pode haver dado mais enfático do que este.

Não poderia deixar de mencionar, neste passo, a inestimável contribuição da Igreja Católica para esse resultado.

Dom Paulo Evaristo Arns, ao tempo à frente da Arquidiocese de São Paulo, desenvolvia, com a criação da Pontifícia Comissão de Justiça e Paz, que fundara em 1972, intensa atividade contra a atuação dos serviços de segurança política da ditadura que então seqüestravam, prendiam ilicitamente e, sobretudo, eliminavam.

Ora, é inegável que a atuação da Igreja de São Paulo atuando por si só ou mediante rede propiciada pela amplitude favorecida pela Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros (CNBB), serviu, por igual, de pólo canalizador da vontade popular direcionada para a oposição do governo militar.

Sem alardes, a Igreja Católica, muitas vezes em ação conjunta com outras confissões religiosas, abriu espaços, através das comunidades de base alimentadas pela classe trabalhadora, para a institucionalização da oposição à ditadura e seus representantes, apontando para os difíceis caminhos da reconstrução democrática.

O pleito de 74 foi, sem dúvida, o resultante de um movimento que, paralelamente, se alimentava, de um lado, da doutrina dos direitos humanos que começava a ser revelada em nosso País, pelas igrejas, e, de outro por um setor da classe política que procurava sair do estrangulamento que a ditadura a submetia.

O Brasil que emergiu destas eleições foi um país que buscava ser diferente. As pautas oposicionistas estavam, agora, definitivamente lançadas. O pleito pelo restabelecimento do Estado de Direito Democrático não poderia mais esperar. Este era o recado que advinha das urnas.

Assim, se o General Geisel almejava mesmo como ainda hoje se diz o afastamento dos militares da vida política ativa, como ele apregoava, o resultado das eleições de 1974 foi um claro convite de para que este processo tivesse início.

No entanto não foi isto o que ocorreu. Percebendo que em condições de liberdade a ARENA não venceria o MDB, tratou o Presidente General de tomar as providências necessárias para que resultados como aquele não se repetissem. O regime não poderia correr o risco de perder o controle do Parlamento.

Como resposta a setenta e quatro, no lugar da abertura democrática o regime respondeu com a edição em 1976 da Lei 6339 – a Lei Falcão –, e mais tarde em abril de 1977 com a Emenda Constitucional número 8, conhecida como o Pacote de Abril, que entre outras medidas, impôs a eleição de um terço dos senadores por via indireta.

Este conjunto de medidas, aliado à modificação do sistema de representação parlamentar, que deixou de ser feito com base na população dos estados, mas sim no seu número de eleitores, delineou um cenário de clara continuidade do regime, sem perspectivas de abertura ou normalização. O povo e a oposição percebem que deveriam se organizar para uma luta com resultados que somente adviriam no longo prazo.

As pálidas medidas adotadas em homenagem ao resultado das eleições não disfarçaram a intenção de fundo do regime. O fim da censura prévia a órgãos como o jornal "O Estado de São Paulo" e a revista "Veja", visavam, a rigor, uma aproximação com setores com os quais interessava ao regime manter algum diálogo. Sobre os exilados, os desaparecidos, as eleições diretas, nem uma palavra.

Sob o pretexto da resistência ao setor radical das forças armadas, a chamada linha dura, Geisel e seu mais direto colaborador o General Golberi do Couto e Silva, então chefiando a Casa Civil, alegavam que qualquer concessão naquele momento implicaria em retrocesso.

À oposição não restou outra alternativa que não a continuidade da luta que apontava para uma conquista à revelia do pensamento militar.

1974 é, pois, um marco importante na história política do Brasil. Não – o que sabemos e

vimos não aconteceu – se restabeleceu então o Estado de Direito democrático, mas estavam jogadas as principais sementes para as conquistas democráticas que foram solapando o “sistema” e que desaguaram, na gestão do 5º general presidente, na abertura do leque partidário, na anistia (sem ser ampla geral e irrestrita) que segundo entendimentos equivocados premiou vítimas e algozes, e nas eleições, ainda indiretas e depois finalmente diretas para a Presidência da República.

Pode-se, em conclusão afirmar que com a réstia aberta pelo povo em 74, teve início uma luta, de início cautelosa e, depois, escancarada pela retomada do Estado de Direito.

Muito obrigado.